

CONCURSO DE PETISCOS

– Normas de Participação –

ÂMBITO

1. A Câmara Municipal de Moura pretende realizar o *XVIII Concurso de Petiscos*, com o intuito de dinamizar as tasquinhas e de promover e valorizar a gastronomia local e regional.

OBJETIVOS

1. Promover em geral a gastronomia alentejana e em particular o que de bom se pode degustar no concelho de Moura;
2. Criar um espaço de convívio onde serão vendidos comes e bebes tradicionais do concelho de Moura.

PARTICIPAÇÃO

1. Todas as entidades que ocupam uma tasquinha têm obrigatoriamente de participar no *XVIII Concurso de Petiscos*, exceto as entidades que ocupam as tasquinhas do Espaço Jovem;
2. Cada participante (tasquinha) deverá ter uma ementa de petiscos para todos os dias da feira (sendo facultativa no dia da abertura, 5ª feira).

JÚRI

1. O júri do *XVIII Concurso de Petiscos* será composto pelos seguintes elementos:
 - Representante da Câmara Municipal de Moura;
 - Membro da Assembleia Municipal de Moura;
 - Técnico da Divisão de Cultura, Património e Desporto da Câmara Municipal de Moura;
 - Representante da AMPEAI – Associação dos Micro, Pequenos e Médios Empresários do Alentejo Interior;
 - Representante da Escola Profissional de Moura.
2. As entidades que compõem o júri designarão 3 elementos, de forma a constituir 3 painéis de júri, um para cada prova, num total de 15 elementos para as 3 provas do concurso.

SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

1. O *XVIII Concurso de Petiscos* será composto por três provas, a realizar nos dias 12 (jantar) e 13 (almoço e jantar) de setembro de 2014;
2. Um elemento do secretariado deslocar-se-á às tasquinhas, dentro do horário de funcionamento das mesmas, nos dias em que se realizam as provas, sem aviso prévio, e recolherá 2 petiscos em cada,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

- 1 petisco selecionado da ementa nesse momento e 1 petisco indicado pela entidade que explora a tasquinha, aos quais será atribuído um código que só esse elemento conhecerá;
- Os petiscos serão apreciados e avaliados por todos os elementos do júri numa sala da Comoiprel, CIPRL, reservada exclusivamente para esse efeito; uma vez que os petiscos estão identificados por um código, a apreciação é feita sem se saber a que entidade os mesmos pertencem;
 - No final de cada prova o Júri visitará as tasquinhas.

PRÉMIOS

- Serão atribuídos prémios alusivos e pecuniários para os primeiros três classificados, conforme descrição:

| Classificação | Valor | Artigo |
|---------------|----------|----------|
| 1º. Prémio | 250,00 € | + Troféu |
| 2º. Prémio | 150,00 € | + Troféu |
| 3º. Prémio | 100,00 € | + Troféu |

- O júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas às tasquinhas que, embora não obtendo nenhum dos prémios do ponto anterior, considere serem merecedores de distinção.

ENTREGA DOS PRÉMIOS E DIPLOMAS

- Os resultados do *XVIII Concurso de Petiscos* serão divulgados publicamente no dia 14 de setembro, pelas 19.00 horas, no Parque Municipal de Feiras e Exposições do Concelho de Moura, em local a designar;
- A todos os concorrentes será atribuído um Diploma de participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As dúvidas ou casos omissos, suscitados pela aplicação destas normas serão resolvidas pela Organização.

Organização



Apoio

